



Universidade Federal do Ceará  
Pró-Reitoria de Graduação  
Coordenadoria de Pesquisa e Acompanhamento Docente – CPAD  
Divisão de Pesquisa e Desenvolvimento Curricular

### FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS

1. Curso: Pedagogia	2. Código: 52 e 53
---------------------	--------------------

3. Modalidade(s): Bacharelado( ) Licenciatura( X ) Profissional( ) Tecnólogo( )
4. Currículo (Ano/Semestre): 2007.1

5. Turno(s): ( X ) Diurno Vespertino ( ) Noturno ( X )
--

6. Unidade Acadêmica: Faculdade de Educação
---

7. Departamento: Teoria e Prática do Ensino
---

8. Código PROGRAD:
--------------------

9. Nome da Disciplina: Educação em Direitos Humanos
---

10. Pré-Requisitos: não existe
--------------------------------

11. Carga Horária / Número de Créditos: 64/04		
Duração em Semanas: 16	Carga Horária Semanal: 04	Carga Horária Total: 64
Teórica: ( x )	Prática: ( x )	
Número de Créditos: 04	Semestre:	

12. Caráter de Oferta da Disciplina: Obrigatória ( ) Optativa ( x )
---

13. Regime da disciplina: Anual( ) Semestral ( x )
--

#### 14. Justificativa:

O Curso de Pedagogia forma profissionais que atuarão na docência e na gestão da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, direcionando o futuro profissional para um trabalho pedagógico comprometido com a formação de crianças e adolescentes capazes de ler e escrever não só a palavra, mas ler o mundo a sua volta à medida que se forma enquanto cidadão sujeitos de direitos. A **LEI Nº 11.525, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007**, de autoria da senadora cearense Patrícia Saboya, acrescentou o § 5º ao art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (no 9.394, de 20 de dezembro de 1996), para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental:

§ 5º - O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado.

Visando não apenas dar cumprimento à lei, mas considerando a importância de se divulgar,

promover e defender os direitos das crianças e adolescentes, entendemos que é indispensável garantir na formação do pedagogo o conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Rede de proteção Integral existente na sociedade civil para a garantia desses direitos. Vivemos numa sociedade que deturpa o sentido das lutas por direitos humanos e que se encontra despreparada para enfrentar os abusos e as explorações a que estão submetidos nossas crianças. É obrigação das agências formadoras de educadores, garantir espaços curriculares para a compreensão dos fundamentos teórico-metodológicos da Educação em Direitos Humanos. O Brasil tem um Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e é signatário de várias resoluções internacionais para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

#### 15. Ementa:

Direitos Humanos, democratização da sociedade, cultura de paz e cidadanias. O nascituro, a criança e o adolescente como sujeitos de direito: perspectiva histórica e legal. O ECA e a rede de proteção integral. Educação em direitos humanos na escola: princípios orientadores e metodologias. O direito à educação como direito humano potencializador de outros direitos. Movimentos, instituições e redes em defesa do direito à educação. Igualdade e diversidade: direitos sexuais, diversidade religiosa e diversidade étnica. Os direitos humanos de crianças e de adolescentes nos meios de comunicação e nas mídias digitais.

#### 16. Descrição do Conteúdo:

Unidades e Assuntos das Aulas Teóricas:	Semana	Nº de Horas-Aulas:
1. Introdução À educação em direitos humanos: conceitos, história e aspectos legais	02	08
2. O estatuto da Criança e do Adolescente	04	16
3. fundamentos teórico-metodológicos da EDH	06	24
4. Movimentos sociais, instituições e redes de proteção integral aos direitos de crianças e adolescentes	02	08

Unidades e Assuntos das Aulas Práticas:	Semana	Nº de Horas-Aulas:
1.práticas escolares em EDH	02	08

#### 16. Bibliografia Básica:

- 1.ABRAMOVAY, Miriam *et al.* **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas.** Brasília: UNESCO/BID, 2002.
2. ABRÁPIA. **Maus tratos contra crianças e adolescentes: proteção e prevenção.** Guia para Profissionais em Saúde. Rio de Janeiro: Autores & Agente Associados.
3. Brasil/Secretaria Especial de Direitos Humanos. **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8069/90).** Brasília, 2008.
4. Brasil/MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96).** Brasília, 1996. [http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2762/1db\\_5ed.pdf](http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/2762/1db_5ed.pdf)
5. MOTA, Maria Dolores de Brito et al. **A Escola diz não à violência.** Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2007.
6. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos.. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Brasília: MEC/MJ/UNESCO, 2009.

7. Projeto de lei 478/2007. Dispões sobre o Estatuto do Nascituro e dá outras providências. Comissão de Seguridade Social e Família. Brasília, 2010.
8. SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: **Editora Universitária, 2007.**

17. Bibliografia Complementar:

1. BOBBIO, Norberto. **A Era dos direitos**. São Paulo: Campus, 1992.
2. DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Editora Moderna, 1998.
3. FALEIROS, V de P. Violência contra a infância. In: **Revista Sociedade e estado**. Vol. X, No. 2, jul./dez., 1995.
4. \_\_\_\_A Violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. In: **Oficina de indicadores sobre exploração sexual e violência intra-família de crianças e adolescentes**. Brasília: CECRIA, 1998.
5. Fundação Telefônica. **Causos do ECA: sua história é nossa história – o Estatuto da Criança e do Adolescente no cotidiano**. Desenhos Beth Kok. São Paulo: 2009.
6. JARES, Xesus R. **Educação para a paz: sua teoria e sua prática**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
7. Livro de Conteúdo. **Gênero e diversidade na escola: formação de professoras(es), orientação sexual e relações étnico-raciais**. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2009.
- LUZ, Nanci Stancki da; CARVALHO, Marília Gomes de; CASAGRANDE, Lindamir Salete. **Construindo a igualdade na diversidade: gênero e sexualidade na escola**. Curitiba: UTFPR, 2009. (1 Exemplar - FCH)
8. MALDONADO, Maria teresa. **Os Construtores da paz: caminhos de prevenção da violência**. São Paulo: Ed. Moderna, 1997.
9. MONDAINI, Marco. **Direitos humanos**. São Paulo: Editora Contexto, 2006.
- MONDAINI, Marco. **Direitos humanos**. São Paulo, SP: Contexto, 2008. (1 Exemplar –BFD)
10. KRAMER, Sônia e BASÍLIO, Luis C. **Infância, educação e direitos humanos**. 3.ed. São Paulo: Cortês Editora, 2008.
11. RAYO, José Tuvilla. **Educação em direitos humanos: rumo a uma perspectiva global**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
12. SANTOS, Boaventura de Souza (Org). **Por uma Concepção multicultural dos direitos humanos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
13. TELLES, V. **Direitos sociais: afinal do que se trata?** Belo Horizonte: UFMG, 1999.

19. Avaliação da Aprendizagem:

Segue as normas da UFC. Ênfase no caráter processual com estímulo à participação crítica e propositiva.

20. Observações:

Sugere-se que numa futura revisão curricular, esta disciplina seja obrigatória e que a temática dos direitos da criança e do adolescente transversalize tudo o currículo.

21. Aprovação do Colegiado da Coordenação do Curso:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Data de Aprovação: : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) de Curso  
(Assinatura e Carimbo)

22. Aprovação do Colegiado Departamental:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Data de Aprovação: : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Chefe(a) do Departamento  
(Assinatura e Carimbo)

23. Aprovação do Conselho de Centro / Faculdade / Instituto / Campus:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Data de Aprovação: : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor(a)  
(Assinatura e Carimbo)

23. Aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Nº da ata da Reunião: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ | Data de Aprovação: : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente(a) do Conselho  
(Assinatura e Carimbo)